



6940629

08000.000242/2009-51

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.064-900
Telefone: (61) 2025-7645 www.justica.gov.br

TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 83/2010

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA FOTOGRAVURA GRAVO MATIC LTDA.

PROCESSO Nº 08000.000242/2009-51

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia, **DANIEL MACKAY DUBUGRAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.368.841 – SSP/DF e do CPF nº 009.067.481-27, nomeado pela Portaria nº 854, de 06 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de julho de 2016, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Sra. DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 355879980–SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087 de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de novembro 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 69, de 04 de junho de 2014, publicada no D.O.U. de 05 de junho de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **FOTOGRAVURA GRAVO MATIC LTDA**, estabelecida no SIG – Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 08, Lote 2225, Parte G, Brasília-DF, CEP: 70610-400, inscrita no MF/CNPJ sob o nº **00.086.983/0001-20**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor **GEORGE MARTINS NIMER**, brasileiro, portador(a) da CI nº 1.266.082, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/DF e do CPF nº 658.496.801-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao **Contrato nº 83/2010**, constante do **Processo nº 08000.000242/2009-51**, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991, Lei 13.473, de 08 de agosto de 2017 (LDO 2018), mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por de 12 (doze) meses, do Contrato nº 83/2010, cujo objeto é a *locação de imóvel comercial, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, quadra 02, Lotes 450/460 em Brasília/DF, com 2.252,19m² de área construída, em terreno de 3.000,00 m², para realocação do Arquivo Central do Ministério da Justiça*, prevista na Cláusula Décima Sexta - Da Vigência do Contrato, bem como alteração do valor global do Contrato, em razão da negociação de valores.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **31 de agosto de 2018 até 30 de agosto de 2019**, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, podendo ocorrer a rescisão antecipada do ajuste mediante comunicação com 30 (trinta) dias de antecedência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 278.010,32 (duzentos e setenta e oito mil dez reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2018 e R\$ 556.020,64 (quinhentos e cinquenta e seis mil vinte reais e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2019, a cargo do Ministério da Justiça, cujos programas de trabalho e Elementos de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

3.1.3. PI CL9990CGLAL

3.1.4. Fonte de Recursos 0100000000

3.1.5. PTRES 128467

3.1.6. Empenho: 2018NE800045 e 2018NE800046, Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 48/2018/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ e Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 49/2018/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1. Em razão da negociação de valores referente ao aluguel, o valor anual passa de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para **R\$ 834.030,96** (oitocentos e trinta e quatro mil trinta reais e noventa e seis centavos).

4.1.1. Em razão da inclusão de valor estimado para pagamento da taxa de IPTU e TPL, o valor global estimado do Contrato é de **R\$ 860.780,96**. Sendo o valor estimado para pagamento de encargos com IPTU/TPL de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

5. **CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Justiça, garantida a eficácia das Cláusulas, nos termos do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

5.2. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

7. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as quais se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça

DANIEL MACKAY DUBUGRAS
Coordenador-Geral de Arquitetura e Engenharia
Ministério da Justiça

GEORGE MARTINS NIMER
Representante da Empresa
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mackay Dubugras, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 16/08/2018, às 16:22, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 16/08/2018, às 17:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE MARTINS NIMER, Usuário Externo**, em 17/08/2018, às 10:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6940629** e o código CRC **A79E612A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.